



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 050/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 024/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de combustíveis Etanol, Gasolina e Diesel, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- FAXIBEL – COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA.
- AZM - COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9482 (28)	
Data, 19 / 05 / 2012	
	o-FUNCIONARIO

Paço Municipal, 18 de Maio de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal